

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA
OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO
EM TOXICOLOGIA MÉDICA 2021**

Pelo presente edital a **Associação Médica Brasileira (AMB)**, a **Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM)**, a **Associação Brasileira de Medicina Intensiva (AMIB)**, a **Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)** e a **Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT)**, fazem saber a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência para obtenção do certificado de área de atuação em Toxicologia Médica – ano 2021.

1) DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;
- 1.2. A inscrição deverá ser feita mediante requerimento específico dirigido à AMB, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido Exame, conforme modelo no anexo I, exclusivamente por via postal, na modalidade de Aviso de Recebimento (AR ou Sedex);
- 1.3. As inscrições estarão abertas a partir **da data de publicação deste Edital** e encerram-se em **10/02/2022**.
- 1.4. Para fim de atendimento do prazo de inscrição será considerada a data de postagem;
- 1.5. Taxa de inscrição – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 1.6. O pagamento será por boleto bancário, emitido ao final do cadastramento;
- 1.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação.
- 1.8. Encaminhar para: **AMB – Comissão de Toxicologia Médica – Rua São Carlos do Pinhal, 324 – Bela Vista - CEP 01333-903 – São Paulo – SP**

2) PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para participar deste processo de obtenção do certificado de área de atuação em Toxicologia Médica o médico candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

2.2. Ser formado em Medicina por, no mínimo, 03 (três) anos;

2.3. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.3.1. Título de Especialista em Clínica Médica (SBCM/AMB), Pediatria (SBP/AMB), Medicina intensiva (AMIB/AMB) ou Pneumologia e Tisiologia (SBPT/AMB); **ou**

2.3.2. Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Pediatria ou Pneumologia e Tisiologia; **ou**

2.4. FORMAÇÃO EM TOXICOLOGIA MÉDICA:

Preencher pelo menos UM dos seguintes requisitos:

2.4.1. Comprovante de conclusão de residência na área de atuação em Toxicologia Médica em programa aprovado e credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM-MEC;

2.4.2. Comprovante de atuação na área de Toxicologia Médica por um período mínimo de **dois** anos completos. Compreende-se como atuação atividades exercidas em ambulatório, emergência, internação hospitalar e em Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox). Esse comprovante deve obrigatoriamente ser uma declaração assinada pelo diretor técnico/clínico do serviço ou hospital descrevendo em detalhes a estrutura e o funcionamento do mesmo (incluindo descrição da equipe), constando: carga horária do médico requerente, estimativa da média de atendimentos em Toxicologia. A ausência de qualquer item, ou incongruências entre os mesmos acarretará em não aceitação da carta como documento que comprove o requisito.

2.4.3. O requisito será considerado cumprido apenas se contiver todos os elementos solicitados e após julgamento da Comissão de Toxicologia Médica da AMB.

- 2.5. Não serão aceitos documentos enviados posteriormente à data de fechamento da inscrição prevista no edital.

3) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Requerimento de inscrição conforme anexo I, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído;
- 3.2. Cópia do diploma médico;
- 3.3. Cópia da inscrição no CRM;
- 3.4. Cópia do Título de Especialista concedido pela AMB / CRM ou MEC;
- 3.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.6. Ficha de inscrição e formulário de Análise Curricular preenchidas– Anexo II, **juntamente com os documentos comprobatórios (cópias simples).** **A Comissão se reserva o direito de, a qualquer momento, auditar a documentação.**

4) DAS AVALIAÇÕES

- 4.1. O concurso será constituído por Prova Teórica e Teórico-prática e análise curricular do candidato.
- 4.2. A Prova Teórica e Teórico-Prática terá peso 8 (oito) e a análise do currículo terá peso 2 (dois).
- 4.3. A Prova Teórica e Teórico-Prática a será realizada **na Associação Médica Brasileira na data de 12/03/2022, das 09h00 às 13h00 horas** e obedecerá aos seguintes critérios:
- 4.3.1. Será composta de 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha com quatro alternativas, com apenas uma correta (peso 5 da nota final) e 3 (três) questões escritas teórico-práticas (peso 3 da nota final).
- 4.3.2. Terá duração de 4 (quatro) horas.
- 4.3.3. Após o término da prova, o candidato entregará o caderno de questões e a folha de respostas para a Comissão Examinadora que encaminhará à Comissão de Toxicologia Médica da AMB.

4.3.4. As questões não serão publicadas, porém o candidato poderá solicitar pedido de vista de prova através de agendamento prévio, na sede da AMB.

4.3.5. A prova para os candidatos inscritos com pré-requisitos de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Pediatria e ou Pneumologia e Tisiologia, será única e igual para todos.

5) Na **análise curricular** serão obedecidos os seguintes critérios

5.1. Eventos a partir de 2015 até a data final de inscrição deste edital

Congresso de Toxicologia Médica/Clinica no **exterior** (mínimo de 16 horas de duração) – 4 pontos/evento (no máximo 5 participações) - 20 pontos;

Congresso de Toxicologia Médica/Clinica no **Brasil** (mínimo de 16 horas de duração) – 2 pontos/evento (no máximo 5 participações) – 10 pontos;

Eventos regionais como **cursos/jornadas** em Toxicologia Médica/Clinica (mínimo de 8 horas de duração) – 1 ponto/evento (no máximo 5 participações) 5 pontos;

5.2. Atividades Científicas.

Publicação de artigo científico completo relacionado à Toxicologia Médica em revista indexada no PubMed e/ou Scielo: 5 pontos para cada publicação (máximo de 20 pontos).

- **Não serão considerados resumos apresentados em eventos, ainda que publicados em Anais dos eventos ou em revistas indexadas.**

Publicação de capítulo de livro com assunto relacionado à Toxicologia Médica: 3 pontos para cada publicação (máximo de 15 pontos).

Presidir Congresso ou Comissão Organizadora ou Científica de Congresso cujo tema central esteja relacionado à Toxicologia Clínica/Médica: 4 pontos (máximo 10 pontos).

Participar de Comissão Científica de Congresso cujo tema central esteja relacionado à Toxicologia Clínica/Médica: 1 ponto (máximo 5 pontos).

Palestrante em Congresso cujo tema central da palestra esteja relacionado à Toxicologia Clínica/Médica: 2 pontos (máximo 10 pontos).

5.3. Atividades Acadêmicas.

Mestrado e Doutorado relacionado à Toxicologia Médica: respectivamente 15 (quinze) e 30 (trinta) pontos máximos 45 pontos;

Pertencer à banca de tese ou de qualificação cujo assunto seja relacionado à Toxicologia Médica: 3 pontos (máximo 15 pontos);

Coordenar disciplinas de graduação ou pós-graduação *latu sensu* cujo assunto seja relacionado à Toxicologia Médica: 2 pontos (máximo 10 pontos);

Ministrar aulas cujo assunto seja relacionado à Toxicologia Médica em disciplinas de graduação ou pós-graduação *latu sensu*: 1 ponto por aula (máximo 10 pontos).

- 5.4. Serão considerados apenas os certificados de eventos adquiridos a partir de 2015.
- 5.5. A pontuação máxima na prova de **análise curricular** é de **100 pontos** (peso 2), pontos excedentes **não** serão considerados.
- 5.6. Os certificados serão validados após julgamento pela comissão de Toxicologia Médica da AMB.
- 5.7. Será considerado aprovado, todo candidato que obtiver nota igual ou superior a **6,0 (seis)** considerada como o resultado da soma da Prova Teórica (peso 5), da Teórico - Prática (peso 3) e análise curricular (peso 2), não sendo consideradas aproximações de nota.

6) BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 6.1 Andrade Filho A. Campolina D.Dias MB (eds). Toxicologia na Prática Clínica.2ª ed.Belo Horizonte, Follium.2013. Reimpressão atualizada 2017.
- 6.2 Brasil. Ministério da Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Fundação Nacional de Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Brasília, 1998. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_peconhentos.pdf.
- 6.3 Cardoso JLC, França FOS, Wen FH et al (2009). Animais Peçonhentos no Brasil. Biologia, Clínica e Terapêutica dos Acidentes. Sarvier/Fapesp, 1ª ed.
- 6.4 Casarett & Doulls Toxicology The Basic Science of Poisons 9th Edition: Curtis D. Klaassen McGraw-Hill Education, 2014

- 6.5 Critical Care Toxicology - Diagnosis and management of critically poisoned patients. Second edition. Editors Brent J, Wallace KL, Burkhart KK, Phillips SD, Donovan JW; editora Elsevier Mosby, Pennsylvania, EUA, 2017
- 6.6 Goldfrank's Toxicologic Emergencies, Tenth Edition 10th Edition: Mary Ann Howland, Neal A. Lewin, Lewis S. Nelson, Lewis R. Goldfrank, Robert S. Hoffman McGraw-Hill Education, 2015
- 6.7 Hernandez, E.M.M., Rodrigues, R.M.R., Torres, T.M.; Manual de Toxicologia Clínica: Orientações para assistência e vigilância das intoxicações agudas; São Paulo: Secretaria Municipal da Saúde, 1ª. Ed, 2017. 465 p.
<http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/MANUAL%20DE%20TOXICOLOGIA%20CL%C3%8DNICA%20-%20COVISA%202017.pdf>
- 6.8 Protocolos clínicos de acidentes por animais peçonhentos atualizados pelo Ministério da Saúde do Brasil:
O Acidentes por aranhas dos gêneros Phoneutria e Loxosceles, e por serpentes do gênero Micrurus e Bothrops. Disponível em:
<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/agosto/03/anexo-1-acidente-botropico.pdf>

7) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O gabarito da prova teórica e a lista dos aprovados no concurso para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Dor, sem menção de notas ou classificação, serão divulgados publicamente em até 15 (quinze) dias após a realização da prova teórica, no portal eletrônico da AMB.
- 7.2 Os candidatos aprovados receberão o Certificado de Área de Atuação em Toxicologia Médica, emitido pela AMB.
- 7.3 O certificado será assinado pela AMB e pela sociedade de emissão de título de especialista do médico.

8) DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos da prova teórica deverão ser enviados pelo candidato por via eletrônica à Secretaria da AMB, secretaria@amb.org.br, utilizando as referências bibliográficas deste edital como fonte das suas argumentações.
- 8.2. Serão aceitos, apenas, os recursos que chegarem à Secretaria da AMB até 07 (sete) dias após a divulgação do gabarito da prova teórica no portal da AMB.

- 8.3. A Secretaria da AMB enviará os recursos recebidos à Comissão de Toxicologia Médica da AMB, que realizará sua avaliação e se pronunciará no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento.
- 8.4. Até 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo dos recursos, a Secretaria da AMB encaminhará a cada candidato os resultados dos seus recursos deliberados pela Comissão em Toxicologia Médica da AMB.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA INTENSIVA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA